



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 50, de 8 de fevereiro de 2022.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 128/2016, nº 130/2016 e nº 135/2016)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.012931/2021-28 e do sistema Orquestra nº 2135674, resolve:

Art. 1º Alterar o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 128, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E750-A2E3 de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão D, marca Landis+Gyr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

#### 5 SOFTWARE

##### 5.1. Versões do software aprovadas:

###### 5.1.1. Versão: 1.06

###### 5.1.1.1. Identificador do software aprovado: 01.06

###### 5.1.1.2. Nome do binário: Fix-E7508721\_01\_06.bin

###### 5.1.1.2.1. Valores do Hash do binário (sha1): ca1b5ef81dfc080a74f108c37f058cc260852e13

###### 5.1.2. Versão: 1.68

###### 5.1.2.1. Identificador do software aprovado: 01.68

###### 5.1.2.2. Nome do pacote final: LandisGyr\_xxxxxxx\_E650-A2E3\_E650-B2E3\_E750-A2E3\_00200320211125.zip

###### 5.1.2.2.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

13c5b6d82f903484f20024bccf28de0985ed14fafa4fetc2c3f06edc6599f05d

###### 5.1.2.3. Nome do binário assinado: Flex-E7508721\_01\_68.bin

###### 5.1.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

e699111fa572a56f28aa0a5c927693ae742401ba191e648cc4170aa3c81c6d79

###### 5.1.2.4. Assinatura digital:

e8d573c6696b8f04e8efa11a108cca1419ee7ed81eb774128950a860100195db:acf4bfc8fbb63dfa9f058dcb8d67971  
8d81d1591f71155b4c2ffc65fe34d82e2

##### 5.2. Chave pública (sha256):

X = f2009c4829efecb47bd724a71acbe5df5c92fd9d767d41453371b2dd932ae083

Y = 6574544c76dc3e89f11de938155d73ffa2d203f32fd12127fc369694c4c1b90d

(NR)

Art. 2º Alterar o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 130, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E650-B2E3 de medidor de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão C, marca Landis+Gyr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

#### 5 SOFTWARE

## 5.1. Versões do software aprovadas:

## 5.1.1. Versão: 1.06

## 5.1.1.1. Identificador do software aprovado: 01.06

## 5.1.1.2. Nome do binário: Fix-E6508622\_01\_06.bin

## 5.1.1.2.1. Valores do Hash do binário (sha1): e3720d4e6abc7ab9d87fbe5e14ee7d872ea81902

## 5.1.2. Versão: 1.68

## 5.1.2.1. Identificador do software aprovado: 01.68

## 5.1.2.2. Nome do pacote final: LandisGyr\_xxxxxxx\_E650-A2E3\_E650-B2E3\_E750-A2E3\_00200320211125.zip

## 5.1.2.2.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

13c5b6d82f903484f20024bccf28de0985ed14fafa4fefc2c3f06edc6599f05d

## 5.1.2.3. Nome do binário assinado: Flex-E6508622\_01\_68.bin

## 5.1.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

d44041eeb2b089500370f5cbaddf57c32801d6010d33e9104ba725ba26e59b34

## 5.1.2.4. Assinatura digital:

c9abcac98fbd9338fc393e532ed04d9d0c6cd8dcdcc4a442c3141a83624a2c77:b1b3f29d34b9251541167e84ea594f

533874260012848e335ed3040e5e5f38c

## 5.2. Chave pública (sha256):

X = 260989468a01944a721c41538cf72358e82fbcc0701e87ae434c55f33306965e

Y = 91afe1a62cdb4dc59d5369e220b677901dd889e7b5b324de0d1e6fa6dbb7fa27

(NR)

Art. 3º Alterar o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 135, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E650-A2E3 de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão C, marca Landis+Gyr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(…)

## 5 SOFTWARE

## 5.1. Versões do software aprovadas:

## 5.1.1. Versão: 1.06

## 5.1.1.1. Identificador do software aprovado: 01.06

## 5.1.1.2. Nome do binário: Fix-E6508621\_01\_06.bin

## 5.1.1.2.1. Valores do Hash do binário (sha1): 3237e0ecee4edc32f673de9ed31f2630df55d9c

## 5.1.2. Versão: 1.68

## 5.1.2.1. Identificador do software aprovado: 01.68

## 5.1.2.2. Nome do pacote final: LandisGyr\_xxxxxxx\_E650-A2E3\_E650-B2E3\_E750-A2E3\_00200320211125.zip

## 5.1.2.2.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

13c5b6d82f903484f20024bccf28de0985ed14fafa4fefc2c3f06edc6599f05d

## 5.1.2.3. Nome do binário assinado: Flex-E6508621\_01\_68.bin

## 5.1.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

fc5908c5f74ff8e4a8d0ec5b7badd09aa66b21fc047bca1772fac95073fb133f

## 5.1.2.4. Assinatura digital:

1502af6601bce128fca5c37fccb50229fa4960ed6e28b8224f660486b2e36576:8cbc61228c5ba0ca6eb2e0a368d8f3f

9994d035a482c72e708020a8c994236f3

## 5.2. Chave pública (sha256):

X = 26d1c4d6d98bee35d0866189e79f6ed9d1fd9b65eede0c3c7a5b1b2ffef51285

Y = 14a4721b23ef52b777fa34425588d8a9599b1912a10df797be292a9c7d04600f

(NR)

Art. 4º Revogar o item 7 "VALIDADE", das Portarias Inmetro/Dimel nº 128, de 19 de agosto de 2016; Inmetro/Dimel nº 130, de 19 de agosto de 2016; e Inmetro/Dimel nº 135, de 19 de agosto de 2016, incluído pela

Portaria Aditiva Inmetro/Dimel nº 15, de 1 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 128, de 19 de agosto de 2016; Inmetro/Dimel nº 130, de 19 de agosto de 2016; e Inmetro/Dimel nº 135, de 19 de agosto de 2016, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
08/02/2022, ÀS 11:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**BRUNO DE CARVALHO DO COUTO**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1126274** e o código CRC **ACFC90DE**.

